

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BRAGANÇA – CMEB.

A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 4.749/2022 – que dispõe sobre a organização do Sistema de Ensino do Município de Bragança, pelo presente Edital nº 001/2024, torna aberto o processo de mobilização para acontecer a escolha do representante de pais de alunos, **sendo exigido que seja membro do Conselho Escolar de escolas da rede municipal de ensino**, para compor o Conselho Municipal de Educação de Bragança – CMEB, para o mandato de 2025-2028.

Do Objetivo Geral

Considerando o que estabelece a LDB Lei nº 9.394/1996 sobre a importância da participação dos pais e responsáveis na educação como um direito e um dever, incluindo a participação nos órgãos de gestão e representação nos Conselhos Escolares e Conselhos de Educação, o objetivo geral é realizar, junto as escolas da rede municipal e seus Conselhos Escolares, a mobilização dos pais e responsáveis dos alunos para participarem da assembleia de eleição para a escolha do representante dos pais de alunos, conforme previsto no **Art. 25; Inciso V**, da Lei nº 4.749/2022.

Dos Critérios de Elegibilidade

- I. Ser pai ou mãe de aluno(a) com matrícula regular na rede municipal de ensino.
- II. O pai ou a mãe deve ser membro do Conselho Escolar da escola onde seu filho ou filha estuda.
- III. Apresentar declaração da escola que o filho ou a filha estuda na referida escola.
- IV. Apresentar declaração do Conselho Escolar que é membro do referido Conselho.

Da Assembleia de Eleição

- I. A assembleia será constituída pelos pais e responsáveis dos alunos presentes no local da eleição, afim de escolherem o seu representante.
- II. A assembleia acontecerá no **dia 16/12/2024**, no auditório da **Casa da Cultura – Centro**, fazendo fundo com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

- III. A assembleia terá **início às 9h**, com **tolerância de 30 minutos**, e **mais 2 (duas) chamadas no intervalo de 15 minutos**.

Do Local e Horário da Eleição

- I. Local: **Auditório da Casa da Cultura – Centro**.
- II. Horários: **9h – inscrição, 9h31min – apresentação dos candidatos, 10h – votação**.
- III. Encerramento: 11h30min (previsão).

Do Cronograma Eleitoral

- I- Nomeação da Comissão.
- II- Publicação do Edital.
- III- Divulgação nas escolas/Conselhos.
- IV- Assembleia de Eleição.
- V- Apuração e proclamação do resultado.

Da Inscrição dos Candidatos

- I. A inscrição acontecerá somente no dia e local da eleição, com previsão no horário das 9h às 9h30min.
- II. Preencher e assinar a ficha de inscrição.
- III. Apresentar RG ou CPF junto com as devidas declarações.

Dos Procedimentos Eleitorais

- I. A eleição será realizada por meio de votação secreta.
- II. Será escolhido 1 (um) representante titular com (dois) suplentes.
- III. Será considerado eleito o candidato com maior quantidade de votos na urna.
- IV. Na apuração dos votos, o candidato mais votado será o titular, e na sequência, os 2 (dois) candidatos seguintes, será o 1º suplente e 2º suplente, na respectiva ordem de votação.

Da Comissão Eleitoral

- I. A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) membros nomeados pelo gestor municipal (Decreto nº 109/2024).
- II. A Comissão será responsável pela organização e fiscalização do processo eleitoral.

III. Os membros da Comissão Eleitoral nomeados:

- a) Arnaldo Rogério Reis do Vale – **Presidente** (Matrícula nº 82829/1)
- b) Clayton Castro da Silva – **1º Secretário** (Matrícula nº 500449/1)
- c) Margarida Maria Santiago de Sousa – **2º Secretário** (Matrícula nº 71879/11)

Das Disposições Finais

- I. O presente Edital é parte integrante do processo eleitoral.
- II. Qualquer dúvida ou reclamação deverá ser dirigida à Comissão Eleitoral.
- III. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Dos Anexos

- I. Formulário de inscrição.
- II. Lei nº 4.749/2022.

Dos Contatos

- I. Telefone: (91) 98548-2483 (também WhatsApp)
- II. E-mail: falaasemed@gmail.com

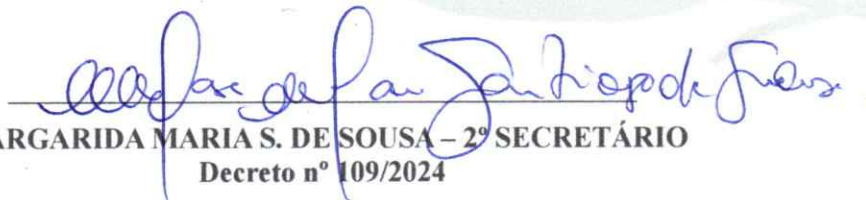
Bragança-Pará, 03 de dezembro de 2024.



ARNALDO ROGÉRIO REIS DO VALE – PRESIDENTE
Decreto nº 109/2024



CLAYTON CASTRO DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
Decreto nº 109/2024



MARGARIDA MARIA S. DE SOUSA – 2º SECRETÁRIO
Decreto nº 109/2024